



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

PROCESSO DIGITAL Nº 17/2023

PROTOCOLO DIGITAL Nº 18/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 051/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital nº 17/2023, protocolo digital nº 18/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ETES – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, COMUNIDADE DA BOA SORTE E COMUNIDADE RIBEIRINHA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CLARO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico nº 051/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **IGIENE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrito no CNPJ: 24.889.455/0001-78, com sede na Rodovia ES 185, KM 9.6, s/nº Zona Rural, Irupi/ES, cep: 29.398-000, telefone: (28) 9941-0996 e (28) 3545-1320, endereço eletrônico: igiene.contato@gmail.com e orbinowerner@gmail.com, neste ato representado por **ORBINO WERNER SOBRINHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CNH n.º 00.664.358.100 DETRAN/ES e CPF n.º 248.984.551, residente na Rua Argemiro Antônio da Silva, 84, Quilombo, Iúna/ES, CEP 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.



2.3. Não há “cadastro reserva”.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Eliel Freitas da Silva, matrícula nº308979 e Dayane Guedes de Moraes, matrícula nº 308865, pertencentes a Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 12 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

IGIENE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

Orbino Werner Sobrinho / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000147/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003543

Origem	Pregão Eletrônico Nº 000051/2023		Processo	000017/2023			
Contrato	Termo Nº 000147/2023						
Empresa	IGIENE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA						
CNPJ	CNPJ: 24.889.455/0001-78						
Endereço	RODOVIA ROD ES 185, SN - ZONA RURAL - IRUPI - ES - CEP: 29398000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
001	001	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 1,80 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender às emef terra corrida; emef rio claro (emef jota ferreira); emef maria scardini justo; emef maria ortiz; emef lenilce heringer César Ramos; emef córrego do recreio; emef ponte alta; emef alda Iofêgo de Castro e emef Bonsucesso. especificações: fornecimento e implantação de etes – estações de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 1,80 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 30 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.	IGIENE	UND	9,00	7.250,0000	65.250,00
011	002	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 11,00 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender à emef santa clara do caparaó especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 11,00 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e	IGIENE	UND	1,00	38.300,000 0	38.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos, bem como ser enterrada e devidamente revestida em concreto.					
010	003	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 15,00 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender à emef delfino batista vieira. especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 15,00 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos, bem como ser enterrada e devidamente revestida em concreto.	IGIENE	UND	1,00	50.570,000 0	50.570,00
003	004	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 16,00 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender à comunidade da boa sorte. especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 16,00 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos	IGIENE	UND	1,00	55.400,000 0	55.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos, bem como ser enterrada e devidamente revestida em concreto.					
009	005	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 17,00 M3 DIA - estação de tratamento para atender à emef elza de castro scardini especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 17,00 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos, bem como ser enterrada e devidamente revestida em concreto.	IGIENE	UND	1,00	55.400,000 0	55.400,00
002	006	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 2,25 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender à emef urbano rodrigues da fonseca (escola de santa clara) especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 2,25 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 30 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.	IGIENE	UND	1,00	7.900,0000	7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

004	007	<p>ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 21,00 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender à emef deolinda amorim de oliveira.</p> <p>especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 21,00 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.</p>	IGIENE	UND	1,00	65.100,000 0	65.100,00
005	008	<p>ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 27,50 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender à emef dr. nagem abikahir.</p> <p>especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 27,50 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos, bem como ser enterrada e devidamente revestida em concreto.</p>	IGIENE	UND	1,00	88.640,000 0	88.640,00
007	009	<p>ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 4,50 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender às emef luiz moisés heringer; creche edvânia emerick labate de melo; cei vovó orcília; cei joaquim cesar.</p> <p>especificações: fornecimento e implantação de etes - estações de tratamento de esgoto, com</p>	IGIENE	UND	4,00	17.200,000 0	68.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 4,50 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.					
006	010	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 6,20 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender às emeief profª. dalila castro rios; emef maria barros horsth e cei casulo. especificações: fornecimento e implantação de etes - estações de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 6,20 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.	IGIENE	UND	3,00	23.520,000	70.560,00
008	011	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS ESCOLAS PARA ATE 8,00 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender às cemei maria da penha a. souza; creche pingo de gente (cei helena vieira de Moraes) especificações: fornecimento e implantação de etes - estações de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 8,00 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário e filtro com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 50 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente,	IGIENE	UND	2,00	28.500,000	57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.					
012	012	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS FAMILIAS RIBEIRAS PARA ATE 1,80 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender às famílias ribeiras, bem como eventuais necessidades da administração pública. especificações: fornecimento e implantação de etes – estações de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 1,80 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 30 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.	IGIENE	UND	89,00	7.250,0000	645.250,00
014	013	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS FAMILIAS RIBEIRAS PARA ATE 1,80 M3 DIA - .estação de tratamento de esgoto para atender às famílias ribeiras, bem como eventuais necessidades da administração pública. especificações: fornecimento e implantação de etes – estações de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 1,80 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 30 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive	IGIENE	UND	11,00	7.250,0000	79.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.					
013	014	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS FAMILIAS RIBEIRAS PARA ATE 2,25 M3 DIA - estação de tratamento de esgoto para atender às famílias ribeiras, bem como eventuais necessidades da administração pública. especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 2,25 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 30 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.	IGIENE	UND	90,00	7.900,0000	711.000,00
015	015	ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO PARA ATENDER AS FAMILIAS RIBEIRAS PARA ATE 2,25 M3 DIA - .estação de tratamento de esgoto para atender às famílias ribeiras, bem como eventuais necessidades da administração pública. especificações: fornecimento e implantação de uma ete - estação de tratamento de esgoto, com conjunto em fibra de vidro (prfv) para até 2,25 m3 dia, composta por tratamento primário e reator secundário com tdh (tempo de detenção hidráulica) de no mínimo 4 horas e no máximo 12 horas para o tratamento, com garantia de que não gerará lodo, com cota máxima de 30 cm (trinta centímetros) entre a entrada e a saída do efluente, sem consumo de energia elétrica na operação e com garantia de estanqueidade de todo o sistema. deverá ser fornecido o manual de instalação e operação de todo o sistema, de acordo com a orientação do fabricante, desenho da ete (projeto), art e memorial descritivo, com garantia de 60 (sessenta) meses para todo o conjunto, inclusive para todo o material utilizado na fabricação dos componentes. a ete - estação de tratamento de esgoto atenderá às condições e padrões de lançamento dos efluentes, de acordo com a resolução 430/2011 do conama. deverá ainda ter a implantação e interligação na rede existente bem como a interligação para o descarte dos efluentes	IGIENE	UND	10,00	7.900,0000	79.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		tratados, mão de obra, materiais e todos os custos inclusos.					
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							2.137.920,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:							2.137.920,000
IGIENE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA:							2.137.920,000